

**14ª CONVOCAÇÃO EDITAL SEMAST 01/2019**

Publicação Nº 214222

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAST/PMV EDITAL Nº 01/2019****14ª CONVOCAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Viana, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.007/18, Artigo 23, § 2º, IV, e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2019 do Processo Seletivo Simplificado SEMAST/PMV, com resultado final homologado em 08 de março de 2019, edição nº 1216;

RESOLVE:

**CONVOCAR** após a conferência da documentação entregue, os candidatos aprovados para dar início ao processo admissional (assinatura de contrato) de acordo com item 08 do Edital SEMAST/PMV Nº 01/2019 e item 01 deste Edital, que deverão apresentar-se à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, localizada na Avenida Florentino Ávidos nº 01, Prefeitura Municipal de Viana, 5º andar, **no dia 26 (vinte e seis) de julho de 2019**, nos horários especificados e conforme segue;

**NÍVEL MÉDIO**

- **OFICIAL ADMINISTRATIVO**

**Data: 26/07/2019****Horário: 13 h**

| <b>NOME DO CANDIDATO</b>                  | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|---|----------------------|
| DAYANE ROSADO RICAS                       | 125º                 |
| MARIA DA PENHA SOUZA SANTOS               | 135º                 |
| ALZIRA DO ROSÁRIO RAMOS MARIANO RODRIGUES | 139º                 |

**1. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

1.1 Os candidatos convocados deverão comparecer ao local dentro do prazo e horário estipulados, **munidos de todos os documentos originais** cujas cópias foram acondicionadas no envelope no ato da inscrição.

1.2 Os candidatos deverão, ainda, apresentar os seguintes documentos de habilitação para a contratação:

- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado de antecedentes criminais ([www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br));
- Certidões negativas – cível, criminal e militar ([www.tjes.gov.br](http://www.tjes.gov.br));
- Certidão negativa Justiça Federal ([www.jfes.gov.br](http://www.jfes.gov.br));
- Certidão negativa Justiça Eleitoral e Criminal Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Certidão negativa da Justiça Militar da União ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));
- Certidão negativa do município de Viana ([www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br));
- Cópia da identidade;
- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia do Cartão do Banco – conta corrente;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com a justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição);
- Cópia do Certificado de Reservista;

- n) Cópia do Comprovante do PIS/PASEP;
- o) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- p) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- q) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- r) Cópia do Atestado Médico Admissional (expedido por médico do trabalho);

1.2.1 Para salário família (candidatos com filhos de 0 a 14 anos), deverão apresentar:

- a) Cartão de vacinação da criança/do adolescente;
- b) Certidão de nascimento da criança/do adolescente;
- c) Comprovante de Frequência Escolar da criança/do adolescente.

1.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário estabelecidos, bem como não apresentarem toda a documentação solicitada estarão automaticamente eliminados do referido Processo Seletivo Simplificado.

Viana, 19 de julho de 2019

**Jose Luis Oliveira Silva**  
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social